

TERMO ADITIVO Nº 010/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2017, Pregão Presencial nº 133/2017, Processo Administrativo nº 236/2017, que tem como objeto prestação de serviço de fornecimento, implantação e locação de Sistema de Gestão Pública.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 e as **Secretarias Municipais**, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, **Sr. Mauricio Souza Silveira**, doravante denominado **Contratante** e **CSM Central de Software Municipal Ltda**, neste ato representado pelo Sr. Jesus Marcos Massonetto, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 12ª. do contrato original.

Clausula 2ª: Da alteração:

2.1 Fica incluso no Anexo I do Contrato nº 287/2017:

- Licença de uso dos sistemas de gestão de:

...

22. Saúde

Cláusula 2ª. Da Dotação Orçamentária.

2.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2018.

Ficha	Elemento/Dotação
490	Manut. Ativ. Adm. Secretaria municipal de saúde / outros serv. Terc. Pessoa jurídica / 02.90.01 10.122.0052.2.070 / 33.90.39.99
517	Manut. Ativ. Atenção básica / outros serv. Terc. Pessoa jurídica / 02.90.02 10.301.0203.2.183 / 33.90.39.99

518	Manut. Ativ. Atenção básica / outros serv. Terc. Pessoa jurídica / 02.90.02 10.301.0203.2.183 / 33.90.39.99
539	Manut. Ativ. Média e alta complexidade / Outros serv. Terc. Pessoa jurídica/ 02.90.03 10.302.0210.2.186 / 33.90.39.99

Cláusula 3ª. Do Valor:

Pelos serviços prestados, a Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$2.900,00 (dois mil novecentos reais), perfazendo o valor anual de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais) que deverá ser acrescido no contrato original.

Clausula 4ª. Do prazo:

O prazo deste aditivo é de 12(meses) meses, retroagindo a data inicial em 01/1/2018 e o término em 31/12/2018.

Clausula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 22 de fevereiro de 2018.

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
Contratante

Mauricio Souza Silveira
Chefe de Gabinete

Jesus Marcos Massonetto
CSM Central de Software Municipal Ltda
Prestador de serviço